



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 24.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025

Presidência: Daniel Lemos Dias Pereira e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.^o Secretário: José Antônio Kachan Júnior e Carla Basilio.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereador ausente: Edicarlos Vieira.

ABERTURA – Às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 19 de agosto de 2025 iniciou-se a 24.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pela Vereadora Carla Basilio, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: João Victor Ramos, Romildo Antonio da Silva, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Adilson Roberto Pereira Junior, Rodrigo Guarnieri Albino, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes e José Carlos Ferreira Dias. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI N.º 14.919/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – Prorroga, até 31 de outubro de 2025, o mandato das atuais conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; PROJETO DE LEI N.º 14.920/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga legislação que assegura pensão por morte a dependentes de vereadores e ex-vereadores; PROJETO DE LEI N.º 14.921/2025 – PAULO SERGIO MARTINS – Determina a obrigatoriedade de tradutor, intérprete e guia-intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras nos eventos culturais promovidos pela iniciativa privada; PROJETO DE LEI N.º 14.922/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Altera a Lei nº 6.026/2003, que institui o Serviço de Informação, Cadastramento e Recolocação Profissional da População Idosa, para prever ações afirmativas de fomento à empregabilidade; PROJETO DE LEI N.º 14.923/2025 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Altera a Lei 2.608/1982, que incluiu a “Feira da Amizade de Jundiaí” no Calendário Municipal de Eventos, para definir objetivos e formas de realização; PROJETO DE LEI N.º 14.924/2025 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 6.320/2004, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município, para dispor sobre a proibição do transporte de animais domésticos em motocicletas, motonetas e ciclomotores; PROJETO DE LEI N.º



14.925/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Denomina "Rua Eujacio Ribeiro" a Rua 01 do Loteamento Jardim Dourados, no bairro Tijuco Preto; PROJETO DE LEI N.º 14.926/2025 – JOÃO VICTOR RAMOS – Dispõe sobre a responsabilização de tutores por animais de grande porte soltos em vias públicas; PROJETO DE LEI N.º 14.927/2025 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Declara o "Sorvete Italiano Produzido em Jundiaí" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município; PROJETO DE LEI N.º 14.928/2025 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivos para segurança em piscinas de uso comum; PROJETO DE LEI N.º 14.929/2025 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Dispõe sobre a implementação de dispositivo de segurança do tipo "botão do pânico" nas unidades de saúde municipais; PROJETO DE LEI N.º 14.930/2025 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Disciplina que, nas hipóteses em que houver concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano ou transporte escolar municipal a alunos da rede municipal de ensino, esta será destinada àqueles que residam a mais de 500 (quinhentos) metros da unidade escolar em que estejam matriculados; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 895/2025 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, EDICARLOS VIEIRA - Institui a CÂMARA DA MELHOR IDADE; MOÇÃO N.º 122/2025 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – REPÚDIO aos atos de violência, intolerância política e agressão física praticados contra membros do NOVO Jovem SP e da Juventude Livre, entre eles o cidadão jundiaense Caio Ribeiro Daniel, durante o 60º Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (CONUNE), ocorrido em Goiânia-GO; MOÇÃO N.º 123/2025 – JOÃO VICTOR RAMOS – APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela criação de Delegacia Especializada em Crimes contra os Animais na Região Metropolitana de Jundiaí, garantindo estrutura física, recursos humanos especializados e equipamentos adequados para seu pleno funcionamento; MOÇÃO N.º 124/2025 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – REPÚDIO pela política de cessação compulsória das designações de diretores nas Escolas Estaduais, com repercussão em Jundiaí, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.900/2025 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Dispõe sobre acessibilidade nos trechos das calçadas que estejam em contato com faixa de travessia de pedestres; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.901/2025 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Dispõe sobre a obrigatoriedade de formação específica para o exercício da função de Cuidador Escolar, destinado ao atendimento de estudantes com deficiência ou necessidades educacionais especiais; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.904/2025 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 64, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; e 65, de Grupo de Vereadores. 2. à Presidência: 48, de Leandro Jeronimo Basson; e 49, de Tiago Leandro. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.508 a 2.517, de Paulo Sergio Martins; 2.518 a 2.527, de José Carlos Ferreira Dias; 2.528 a 2.537, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.538 a 2.547, de Tiago Leandro; 2.548 a 2.558, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2.559 a 2.567, de Leandro Jeronimo Basson; 2.568 a 2.569, de Carla Basilio; 2.570 a 2.572, de Mariana Cergoli Janeiro; 2.573 a 2.578, de Adriano Santana dos Santos; 2.579 a 2.580, de Quêzia Doane de Lucca; e 2.581 a 2.584, de Adriano Santana dos Santos. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. A Presidência suspendeu a sessão para que o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes homenageasse, ATUARÁ Escola de Teatro de Jundiaí. Os trabalhos

foram reabertos, e passou-se a **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 15ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados – N.º 64/2025 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – INFORMAÇÕES do Executivo sobre segurança pública na região central do município; e N.º 65/2024 – GRUPO DE VEREADORES – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as áreas públicas próximas ao Morro da Baleia. Debateram os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, os requerimentos foram APROVADOS e, passou-se ao **ITEM 01. VETO N.º 13/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.601, do Vereador MADSON HENRIQUE, que institui o Programa de Comunicação Não Violenta no calendário oficial da educação, a ser realizado no mês de maio. Debateu o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; votou contrariamente o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis e com um voto contrário, o veto foi MANTIDO. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins, requereu preferência para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.º 14.857/2025, N.º 14.890/2025 e N.º 14.892/2025, de sua autoria e do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Edicarlos Vieira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: a) PROJETO DE LEI N.º 14.857/2025 – PAULO SERGIO MARTINS – Denomina “Avenida MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA” a Avenida Um do loteamento Jardins do Japi (Medeiros); b) PROJETO DE LEI N.º 14.890/2025 – PREFEITO MUNICIPAL-Estende a denominação da “Rua JOSÉ AMATO”, ao trecho que interliga a Rua Luiz Lopes à Avenida Vereador Vanderley Pires, no Bairro Vila Municipal; e c) PROJETO DE LEI N.º 14.892/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – Estende a denominação de “Rua ELIAS JOSÉ****



CAVALCANTI”, instituída pela Lei Municipal nº. 8.080, de 18 de outubro de 2013, à Avenida 01 do Loteamento Reserva da Ermida, localizada no bairro Jardim Ermida, conforme assinalado na planta anexa integrante desta Lei. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Edicarlos Vieira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram **APROVADOS** em **PREFERÊNCIA**. **ITEM 03.** [1º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 163/2021 – MADSON HENRIQUE – Prevê possibilidade de atendimento domiciliar a pessoas que, por idade ou deficiência, não tenham condições de comparecer às unidades de saúde. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Edicarlos Vieira. Portanto, com dezoito votos favoráveis, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi **APROVADA** e, passou-se ao **ITEM 04.** [2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 196/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – Inclui o Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas – PEAMA como política pública permanente. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi **APROVADA** e, passou-se ao **ITEM 05.** VETO N.º 14/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 14.614, do Vereador JOÃO VICTOR, que altera a Lei 10.235/2024, que criou o registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, para prever proibição de adoção de animais por pessoas condenadas por crime de maus-tratos. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezesseis votos contrários, o veto foi **REJEITADO** e, passou-se ao **ITEM 06.** VETO N.º 15/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 14683, do Vereador JOSÉ DIAS, que institui o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres. Debateu o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; votou contrariamente o Edil Henrique



Carlos Parra Parra Filho; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, e um voto contrário o veto foi MANTIDO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.802/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Municipal nº 8.362/2014, para estabelecer as novas configurações do Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania – CMSPC e do Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania-FMSPC.** Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01** ao Projeto de Lei N.º 14.802/2025 de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho – Atribui ao Conselho Municipal de Segurança Pública – CMSP a competência para indicar o Ouvidor da Guarda Municipal e altera a composição de seus membros. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com onze votos contrários e quatro votos favoráveis, a emenda foi REJEITADA. Falou em justificativa de voto o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos, e passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI N.º 14.655/2025 – JOÃO VICTOR – Institui a Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção Com Hiperatividade.** Debateram os Edis: João Victor Ramos e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à **EMENDA ADITIVA N.º 1** ao Projeto de Lei n.º 14.655/2025 de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos – Acrescenta possibilidade de comunicação entre a unidade escolar e os serviços públicos de saúde. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. PROJETO DE LEI N.º 14.689/2025 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO HISTORIADOR” (19 de agosto).** Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro



Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 10. PROJETO DE LEI N.º 14.703/2025 – TIAGO DA EL ELION** – Dispõe sobre a instalação de abrigos cobertos e exploração de publicidade institucional em pontos de parada de ônibus por parte de empresas privadas. Debateram os Edis: Tiago Leandro, José Carlos Ferreira Dias, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; votou contrário o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis e um voto contrário, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se a **EMENDA RETIFICA REDAÇÃO N.º 01** ao PROJETO DE LEI N.º 14.703/2025, de autoria de TIAGO DA EL ELION. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se à **TRIBUNA LIVRE** – Falou o seguinte cidadão: Sr. Irineu R. Filho, sobre “Problemas no Terminal Central e Critérios na Saúde”. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 119/2025 – CARLA BASILIO** – APOIO ao Projeto de Lei nº 5.136/2019, de autoria do Deputado Bibó Nunes, que altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio. Debateu a Edil Carla Basilio. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 12. MOÇÃO N.º 120/2025 - HENRIQUE PARRA DO CARDUME** - APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2023, de autoria da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante (PSOL-SP), que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para contagem do tempo de período aquisitivo durante período de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e dá outras providências. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção



foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 13. MOÇÃO N.º 121/2025 – RODRIGO ALBINO** – APOIO ao Projeto de Lei nº 3.101/2025, de autoria da Deputada Rosana Valle (PL/SP), que acrescenta o novo artigo 49-A na lei 13.445, de 24 de maio de 2017, para prever casos excepcionais de repatriação de cidadão falecido. Debateu o Edil Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 20h58min (vinte horas e cinquenta e oito minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 25.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

/pmf